



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 104/2025 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

Às dez horas e dez minutos do dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Diego de Paiva Nunes - **PRESIDENTE**, o Vereador Senhor Ronaldo Furquim de Camargo - **RELATOR**, o Vereador Senhor Luciano Santos da Costa – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária nº 104/2025, apresentado pelo Prefeito Municipal**, que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios paulistas de Alambari, Araçariguama, Alumínio, Araçoiaba da Serra, Bofete, Boituva, Cabreúva, Capela do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Conchas, Ibiúna, Iperó, Itu, Jumirim, Laranjal Paulista, Mairinque, Pereiras, Piedade, Porangaba, Porto Feliz, Salto de Pirapora, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tatuí, Vargem Grande Paulista, Tietê e Votorantim, visando a transformação do CERISO para se constituir enquanto Consórcio Público de Direito Público. Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto e não havendo impedimento legal e regimental, assinaram. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata.


RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Relator


DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente


LUCIANO SANTOS DA COSTA
Membro